



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 217/2.011

da COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E

ATIVIDADES PRIVADAS.

AO PROJETO DE LEI Nº 113/2.011, que
“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO REBAIXAMENTO DE CALÇADAS
PARA PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS PORTADORAS DE
DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

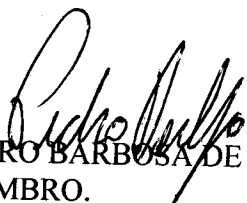
A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, por seus membros afinal assinados, tendo
analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 113/2.011, de autoria dos Nobres
Vereadores Valdemir Frederico e João Flávio Marin Salmeirão, que “DISPÕE SOBRE
A OBRIGATORIEDADE DO REBAIXAMENTO DE CALÇADAS PARA
PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS PORTADORAS DE
DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”, à luz dos dispositivos regentes e sob os aspectos de sua
competência, conclui favoravelmente à aprovação da matéria, sugerindo a medida ao
Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 14 de outubro de 2.011.

A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES
PRIVADAS:

VALDECIR MARTINS,
PRESIDENTE.


EUCLIDES VIEIRA,
MEMBRO.


PEDRO BARBOSA DE SOUZA,
MEMBRO.

CM BIRIGUI PROTOC:002675/2011 18/10/2011 13:37